



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Ver. Jonas Miguel de Moura Arreal

BANCADA: MDB

ASSUNTO: **INDICAÇÃO Nº 027/2022**

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Plenário, e após aprovado ao Prefeito Municipal, a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**Que o Poder Executivo Municipal crie o Fundo Municipal de Sucessão Rural e Permanência do Jovem no Campo, com recursos de um percentual dos impostos oriundos da comercialização do bloco de produtor, onde tais recursos possam ser aplicados em ações, projetos e políticas públicas com foco no desenvolvimento rural.**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista que:

- Segundo a Carta da Juventude Trabalhadora Rural Gaúcha (da Fetag-RS), a diversidade da agricultura familiar oportuniza a distribuição de renda para diversas pessoas ligadas direta ou indiretamente a ela, empregando mão de obra e desenvolvendo os municípios gaúchos. Esse desenvolvimento ocorre não apenas com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

---

a produção de alimento, como também pelo turismo rural, cultural e agro turismo;

- Novo Cabrais é um município predominante agrícola, onde a maior parte das receitas são produzidas no meio rural;
- O êxodo rural vem se intensificando nos últimos anos e a sucessão rural de pequenas propriedades muitas vezes não vem acontecendo de maneira economicamente sustentável;
- A agricultura familiar representa a maior parte da produção que chega até a mesa da sociedade, ou seja, tal trabalho é de extrema relevância social;
- Há um entendimento que com estrutura e suporte necessários, orientação técnica e conhecimento agregado, além de estímulo social vinculado, a vida no campo seja mais atrativa e viável;

Por todo o exposto justifica-se a indicação para criação do Fundo Municipal de Sucessão Rural e Permanência do Jovem no Campo, para que tais recursos sejam investidos em ações, projetos e políticas públicas com foco no desenvolvimento rural.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2022.

**Ver. Jonas Miguel de Moura Arreal**  
**Bancada do MDB**